

## Educação

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Procedimento Concursal Comum, nos termos do art. 33º e 34º, os nº2,3,4 e 6 do art.36º, os artigos 37º e 38º da LTFP, aprovada pela Lei nº35/2014 de 20 de junho, dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Após ter sido executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, de acordo com o disposto no art.34º da Lei nº25/2017, de 30 de maio e Portaria nº48/2014, de 26 de fevereiro, o Agrupamento de escolas de Condeixa-a-Nova torna público que pretende contratar 5 Assistentes Operacionais para os serviços de limpeza/acompanhamento de alunos, em regime de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com período definido de 13 de setembro de 2017 até ao dia 22 de junho de 2018, ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP.

**Este Concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018, ficando todos candidatos que reúnam as condições, admitidos.**

Número de trabalhadores: 5

Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Função: Serviços de limpeza/acompanhamento de alunos

Horário: Semanal

4 Contratos – 60 horas (semanais) – 3 horas/dia

1 Contratos – 10 horas (semanais) – 2 horas/dia

Remuneração base prevista: € 3,67 por hora

### **Requisitos de admissão:**

- a) Ser detentor, até á data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos na citada Lei, nomeadamente:
  - i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
  - ii) 18 Anos de idade completos;
  - iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõem a desempenhar;
  - iv) Cumprimentos das leis de vacinação obrigatória;
- b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória à data da sua aquisição de acordo com a idade do candidato, que pode ser substituída por experiência profissional.

**Método de seleção:**

**Dada a urgência do procedimento será utilizado um único método de seleção:**

**1. Avaliação Curricular (AC) -  $AC = HL+4 (EP) +2 (EPUO) +QP/8$**

**Critérios de Seleção:**

**1. Avaliação Curricular (AC)**

**Habilitações Literárias: (50 pontos)**

- a) – 12º Ano de escolaridade – **30 valores**;
- b) – Escolaridade obrigatória ou Curso que lhe seja equiparado – **20 valores**

**Experiência Profissional (70 pontos)**

- c) – Mais de 10 anos de serviço – **25 valores**
- d) – De 5 a 10 anos de serviço – **20 valores**;
- e) – De 3 a 5 anos de Serviço – **15 valores**
- f) - Até 3 anos de Serviço – **10 valores**

**Experiência profissional na Unidade Orgânica/Serviço: (60pontos)**

- g) - Mais de 10 anos – **25 valores**
- h) - De 5 a 10 anos – **20 valores**;
- i) - Até 5 anos - **15 valores**;

**Qualificação Profissional/Formação - Certificada: (20 pontos)**

- j) - Mais de 50 horas de Formação – **10 valores**
- k) - De 30 a 50 horas de Formação – **6 valores**
- l) - Até 30 horas de Formação – **4 valores**
- m) – Sem Formação – **0 valores**

Prazo de concurso: por conveniente urgência de serviço, 3 dias úteis a contarem da data da publicação.

Prazo de reclamação, 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Condeixa, Escola Sede – Escola Secundária Fernando Namora, sita na Rua de Longjumeau – 3150-122 Condeixa-a-Nova.

**Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados das cópias dos seguintes documentos:**

- a) **Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão (só para consulta);**
- b) Número de Identificação Fiscal;
- c) Certificado de habilitações;
- d) Documentos comprovativos das declarações prestadas no formulário de candidatura para efeito de apreciação curricular.

**Composição do Júri:**

Presidente: Miguel Tremeço de Carvalho (Subdiretor)

**Vogais efetivos:**

Maria do Carmo Pocinho Mendes Freire (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

Maria Teresa Luís Gonçalves (Coordenadora do Pessoal Não Docente)

**Vogais suplentes:**

Paulo Jorge da Silva Amaral (Adjunto da Diretora)

Otília Maria Pires Marques Rosa (Assistente Técnica)

28 de agosto de 2017 – A Diretora, Dr.<sup>a</sup>. Anabela Rodrigues de Lemos